



RESOLUÇÃO S.T.S.V. Nº 004, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Credencia servidores, Policiais Militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito.

REINALDO SOARES DE ARAÚJO, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b", do Decreto n.º 6.417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.604/2010,

CONSIDERANDO o previsto no Artigo 280, § 4º, da lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), **RESOLVO**:

Art. 1º **Credenciar** os servidores abaixo, policiais militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

I.	104360-9	FABIANO ANSELM
II.	106702-8	ANA PAULA POI DA SILVA
III.	152106-3	ERICK HENRIQUE TEIXEIRA SANTIAGO
IV.	990428-0	MARCIO PENNA DE OLIVEIRA
V.	128846-6	ARLINDO DE FREITAS VILELA
VI.	982517-7	MIRIAM NUNIS DE SOUZA
VII.	133276-7	RAFAEL DA SILVA MARTINELLI
VIII.	156784-9	FERNANDO PEREIRA PUIATTI
IX.	193484-8	EDMAR PEREIRA GOMES
X.	156578-8	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
XI.	195778-3	WILSON LOPES DE CARVALHO FILHO
XII.	194776-1	LUCA SENA BRENAND MELACI
XIII.	194052-0	VINICIUS FREITAS WERTE SILVA
XIV.	976278-1	HERLON LISBOA CORECHA
XV.	974335-2	ALAN RODRIGUES BARBOSA
XVI.	104458-3	ROLEMBERG DE MARTINI
XVII.	119618-9	HERNANI FERREIRA CAVALCANTE
XVIII.	194164-0	LUCAS HENRIQUE LOPES VIEIRA
XIX.	130419-4	EDSON XAVIER DA ROCHA
XX.	128772-9	REINALDO COPI
XXI.	126543-1	FABIO DOS SANTOS GINO
XXII.	102455-8	ELVIS MARIANO DE SOUSA
XXIII.	137282-3	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA
XXIV.	130308-2	CARLOS FERNANDA DA SILVA
XXV.	135512-A	ROBSON GOMES DA SILVA
XXVI.	143289-3	DANIEL THIAGO FERREIRA ALMEIDA
XXVII.	109650-8	ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS
XXVIII.	136123-6	RAFAEL SOARES CORREA
XXIX.	981957-6	MARCIO MARTINI
XXX.	195660-4	JORGE DE SOUSA OLIVEIRA
XXXI.	912123-4	EDELI LOPES JUNIOR



XXXII. 153280-4	PAULO CARLI JUNIOR
XXXIII. 155655-7	SIMONE RODRIGUES E. SILVA
XXXIV. 130914-5	ROGÉRIO TEMOTEO DE ANDRADE
XXXV. 193761-8	LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de junho de 2022.



REINALDO SOARES DE ARAÚJO
Secretário de Trânsito e Sistema Viário